



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 009/2021

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 28, VI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal:

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Lucas Silva Soares de Oliveira, ocupante do cargo de Secretário Executivo, a contar de 23 de novembro de 2021, o saldo de férias não usufruído ante a convocação pela Resolução da Mesa Diretora n.º 02/2021.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os respectivos efeitos.

Registre-se, Comunique-se o Setor de Pessoal e Publique-se,

Caibaté, RS, 10 de novembro de 2021.


Léo Arnildo Willers
Presidente


Roberto Back
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBATÉ	
Protocolo de Recebimento nº	1958
Data:	11 / 11 / 21
Hora:	16:52
Assinatura	